



ESTADO DE MATO GROSSO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030/99

de 13 de dezembro de 1.999.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA,  
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE /  
SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa da Câmara Municipal de Juara-MT do exercício de 1.999, um crédito suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), na dotação abaixo discriminada :

**01.01 – Câmara Municipal**

01.01.001.2.001.3.111.01

R\$ 7.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento-programa do exercício de 1.999:

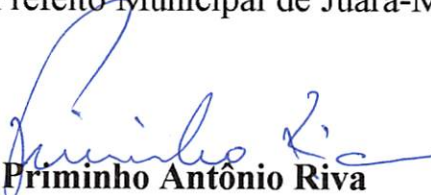
**01.01 – Câmara Municipal**

01.01.001.2.002.3.132.00

R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara-MT., Em  
13 de dezembro de 1.999.

  
**Priminho Antônio Riva**  
Prefeito Municipal